



Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Relatório de Prova de Conceito

Referência: Pregão Eletrônico nº 90020/2025

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 13 (treze) horas, foi realizada a Prova de Conceito (POC) do Sistema de Gestão Escolar, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com a participação da empresa CODEMOBILE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, juntamente com a comissão.

Durante a POC, constatou-se **despreparo na condução da apresentação** por parte da empresa, especialmente no que se refere aos aspectos pedagógicos, evidenciando lacunas significativas quanto às funcionalidades essenciais para o acompanhamento e a gestão do processo educacional.

A proposta não apresentou recursos demonstrativos, tais como ambiente de homologação, protótipos, apresentações funcionais ou simulações práticas, que possibilitassem à Comissão avaliar a operacionalidade do sistema, bem como os perfis de usuários previstos, como: docente, gestor escolar, secretário escolar e equipe técnica. Da mesma forma, os esclarecimentos prestados acerca de funcionalidades específicas e de sua aplicabilidade prática no contexto da rede municipal de ensino mostraram-se **genéricos, vagos e insuficientes**, não atendendo ao nível de detalhamento técnico exigido.

Não foi possível comprovar, de forma objetiva, a capacidade da solução em promover a agilização dos fluxos de trabalho dos professores, gestores escolares, secretarias escolares e da equipe técnica da Secretaria de Educação.

Ressalta-se, que, não foi apresentada qualquer funcionalidade relacionada à gestão dos Processos Seletivos para inscrições de Designação Temporária (DT), tampouco evidenciada a existência de serviço estruturado para essa finalidade, requisito expresso e indispensável para o atendimento integral do objeto licitado, configurando descumprimento das exigências editalícias.

Diante disso, a comissão conclui que o sistema, conforme apresentado, não atende plenamente às demandas pedagógicas e administrativas da rede de ensino, manifestando-se desfavoravelmente à sua aprovação e recomendando sua inabilitação/desclassificação, com o consequente prosseguimento do certame com as demais propostas habilitadas.



Secretaria Municipal de Educação

Atenciosamente,

Riotioni Januth Perin
Cristiani Januth Perin

Diretor de Departamento
(Administrativo)

Ediceia Garcia Mendes Gomes
Ediceia Garcia Mendes Gomes

Pedagoga

Larissa Helen Pinto
Larissa Helen Pinto

Diretor de Departamento
(Ensino Fundamental)

Mariana Januth Perin
Mariana Januth Perin

Informática

Rogério Delai
Rogério Delai

Informática

Vanessa Amorim Vieira
Vanessa Amorim Vieira

Pedagoga

Roberta Müller Ferreira
Roberta Müller Ferreira

Secretaria Municipal de Educação em exercício